



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**PORTARIA Nº 355/2024-GP**

“Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **BRUNA BARROS CARDOSO**, Matrícula nº. 11.369, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I – GMI - INTÉRPRETE**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993, ascendendo de **02C para 03C**, concernente ao período de 14/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 14 de março de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de maio de 2024.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000

